



REGISTRO DE PREÇOS

Nº 004/2020 AVISO DE ALTERAÇÃO DE METAFÍSICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ALTERAÇÃO DE METAFÍSICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

O Prefeito Municipal de Santo Amaro – Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93. Manda expedir a ALTERAÇÃO DE METAFÍSICA SEM ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL, com exclusão de valores das Secretarias de Desenvolvimento Social e Habitação, Administração, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente, Fazenda, Cultura e Turismo, Procuradoria, Ordem Pública, Serviços Públicos, Esporte e Lazer, Gabinete e Governo e inclusão desses valores para a Secretaria de Educação da ATA de Registro de Preços nº 004/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santo Amaro – Bahia e a Empresa **MEPI DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ sob nº **19.054.366/0001-71**, situada Rua do Rosário, nº 33, térreo, sala 2, Centro, CEP – 44.200-000, Santo Amaro – BA, através da Licitação de **Pregão Presencial nº 026/2019**, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO – BAHIA**., dando continuidade ao contrato original com o remanejamento de valores, conforme exclusões por Secretarias: **Exclusão das Secretarias de Desenvolvimento Social e Habitação no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Administração no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano no valor de R\$ 2.741,86 (dois mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos), Meio Ambiente R\$ 9.448,92 (nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), Fazenda no valor de R\$ 5.824,05 (cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos), Cultura e Turismo no valor de R\$ 6.861,02 (seis mil oitocentos e sessenta e um reais e dois centavos), Procuradoria no valor de R\$ 5.887,73 (cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos), Ordem Pública no valor de R\$ 5.769,82 (cinco mil setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), Serviços Públicos no valor de R\$ 3.066,36 (três mil sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), Esporte e Lazer no valor de R\$ 6.244,70 (seis mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), Gabinete no valor de R\$ 5.574,94 (cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), Governo no valor de R\$ 2.242,68 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos) e inclusão desses valores para a Secretaria de Educação, perfazendo o quantum de R\$ 93.662,08 (noventa e três mil e seiscentos e sessenta e dois reais e oito centavos) Data: 18/03/2020. Flavianio Rohrs da Silva Bomfim – Prefeito Municipal.**